



## INDICAÇÃO Nº 004/2024

*Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de São João da Barra-RJ*

*Indico a Mesa Diretora e aos Nobres Pares desta EGRÉGIA Casa de Leis, na forma regimental após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente a Exmª. Srª. Karla Chagas Maia, DD. Prefeita Municipal, no sentido de que a mesma viabilize junto aos órgãos competentes a urbanização com o devido calçamento das ruas existentes no loteamento denominado Gilberto Paes Rangel e Projetada B, situados na localidade de Roças Velha, 6º Distritos deste Município de São João da Barra.*

### *JUSTIFICATIVA:*

*Considerando que a comunidade residente nas regiões acima mencionadas carece deste melhoramento em suas vidas, haja vista que os mesmos se encontram em desenvolvimento, com inúmeras residências construídas e outras em face de acabamento.*

*Considerando que com o longo período de estiagem em nosso município e a falta de conservação, as mesmas se encontram em péssimo estado, com inúmeros buracos, podendo inclusive acarretar acidentes nos diversos municípios que diariamente transitam por estas vias públicas.*

*Consideramos finalmente, que V. Sª. ciente e com a competência que vem demonstrando a frente do governo municipal, não medirá esforços para atender esta solicitação de toda comunidades residentes nas regiões ora enfocadas, haja vista que beneficiará inúmeros moradores que ali residem e não usufruem deste melhoramento.*

*Sala das Sessões, 20 de Fevereiro de 2024*

*Elisio Alberto da Silva Rodrigues  
Vereador- Elisio*